Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 11 /02/2019 10:09 APROVADO EM - / /2019 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 885/2019**	**06/02/2019** **Protocolo: 1781/2019** **Processo: 1371/2019**

Exma. Srª. Presidente, o Vereador Rogério Gomes, Bancada do PPS, abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, **reduza o prazo para confecção dos cartões de estacionamento de idoso, portador de necessidades especiais (PNE), passe livre e passe livre renovação, pois atualmente o prazo estipulado para a confecção é de até 30 dias**.

Ver. Rogério Gomes
Bancada do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: zt4mqlugg